



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria da Plenário

PMDB

IND 3845/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Samara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos moradores de Santa Maria, na busca por melhor infra-estrutura, no que se refere a transporte coletivo.

É de se salientar que a obra objetiva amenizar o sofrimento da Comunidade, no uso do transporte coletivo, proporcionando melhores condições de vida.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EBrito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3845/05
Fls. N.º 01 RITA